

**A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO****1. Identificação da Instituição Depositária**

|                 |                                                                                                        |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1 Denominação | Banco de Fomento Angola                                                                                |
| 1.2 Endereço    | Rua Amílcar Cabral n.º 58, Maianga, Luanda                                                             |
| 1.3 Contactos   | Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao |

**2. Data da FTI****B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO****1. Designação comercial do produto**

DP Digital BFA

**2. Condições de acesso**

Clientes Particulares e Empresas

**3. Modalidade**

Depósito a prazo

**4. Prazo**

|                                  |        |
|----------------------------------|--------|
| 4.1 Data de início               | Dia 1  |
| 4.2 Data de vencimento           | Dia 90 |
| 4.3 Data do reembolso do capital | Dia 91 |

**5. Mobilização antecipada**

|                                                        |               |
|--------------------------------------------------------|---------------|
| 5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com | Não aplicável |
| 5.2 Mobilização antecipada e penalizações.             | Não aplicável |

**6. Renovações**

|               |                            |
|---------------|----------------------------|
| 6.1 Tipo      | Não renova automaticamente |
| 6.2 Condições | Não aplicável              |

**7. Moeda**

Kz

**8. Constituição do depósito**

|                     |                   |
|---------------------|-------------------|
| 8.1 Montante mínimo | Kz 100.000        |
| 8.2 Montante máximo | Kz 30.000.000.000 |

**8. Constituição do depósito**

|                     |               |
|---------------------|---------------|
| 8.1 Montante mínimo | Kz 100.000    |
| 8.2 Montante máximo | Não aplicável |

**9. Manutenção do depósito**

|                     |               |
|---------------------|---------------|
| 9.1 Montante mínimo | Kz 100.000,00 |
| 9.2 Montante máximo | Não aplicável |

**10. Entrega Adicional de Fundos**

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| 10.1 Montante mínimo | Não aplicável |
| 10.2 Montante máximo | Não aplicável |
| 10.3 Periodicidade   | Não aplicável |
| 10.4 Entrega         | Não aplicável |

**11. Taxa de remuneração**

|            |               |
|------------|---------------|
| 11.1 TANB  | 9%            |
| 11.2 TANL  | Não aplicável |
| 11.3 TAEEL | Não aplicável |

**11.4 Remuneração a taxa variável**

|                                |               |
|--------------------------------|---------------|
| 11.4.1 Indexante               | Não aplicável |
| 11.4.2 Frequência de revisão   | Não aplicável |
| 11.4.3 Spread                  | Não aplicável |
| 11.4.4 Forma de arredondamento | Não aplicável |

**12. Regime de capitalização**

|                    |               |
|--------------------|---------------|
| 12.1 Tipo          | Não aplicável |
| 12.2 Periodicidade | Não aplicável |

**13. Cálculo dos juros**

|                                        |                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13.1 Descrição                         | 365 dias                                                                                                                                                                               |
| 13.2 Cálculo e forma de arredondamento | Os juros são calculados em função da seguinte fórmula:<br>((capital aplicado) × (Taxa de juro) × (Prazo de aplicação ÷ ano base));<br>O arredondamento é feito por excesso ou defeito. |
| 13.3 Cálculo com base num saldo médio  | Não aplicável                                                                                                                                                                          |

**14. Pagamento dos juros**

|                         |                                            |
|-------------------------|--------------------------------------------|
| 14.1 Data de pagamento  | No final da Aplicação                      |
| 14.2 Forma de pagamento | Juros pagos na conta de depósitos à ordem. |

**15. Regime fiscal**

Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC): 10% sobre os juros no vencimento de cada período.

**16. Outras condições**

Não aplicável

**17. Garantia de capital**

Existe a garantia do capital aplicado, ou seja, o montante que o Cliente tem a receber nunca é inferior ao montante aplicado.

**18. Fundo de garantia de depósitos 10%**

O Fundo de Garantia de Depósitos (F.G.D) garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante (pessoas singulares e colectivas, residentes ou não residentes) desde que esse valor não ultrapasse Kz 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil kwanzas) quer em moeda nacional ou estrangeira. A garantia compreende os depósitos à ordem depósitos com pré-aviso depósitos a prazo depósitos a prazo não mobilizáveis antecipadamente depósitos poupança-habitação depósitos de emigrantes depósitos poupança reformados depósitos poupança condomínio depósitos representados por certificados de depósito e depósitos obrigatórios e outros depósitos legalmente previstos. De acordo com o Decreto Presidencial N°195/18 de 22 de Agosto, o reembolso é feito no prazo máximo de 3 meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola confirmar e comunicar ao F.D.G. a indisponibilidade de depósitos, ou num prazo mais curto, se o F.G.D. o puder fazer com segurança.

**C. PRAZO DAS CONDIÇÕES DA FTI**

As informações constantes deste documento são válidas até 5 dias.

V.1/2026

\_\_\_\_\_  
Cliente